



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.565, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autógrafo nº 136/2025 – Projeto de Lei nº 175/2025

Altera a nomenclatura e o nível de escolaridade do emprego público e do cargo público de Motorista Socorrista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O emprego público e o cargo público de Motorista Socorrista, previstos na Lei nº 9.800, de 17 de novembro de 2019, e na Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passam a denominar-se Condutor de Veículos de Urgência.

Art. 2º O nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo público de Condutor de Veículos de Urgência passa a ser o seguinte:

I – ensino médio completo;

II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou “E”; e

III – curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 168.

Parágrafo único. As disposições do “caput” deste artigo ficam inseridas no Anexo I-A da Lei nº 9800, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11977/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53A3-D40A-882F-D35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 18/06/2025 15:46:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/06/2025 16:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/53A3-D40A-882F-D35F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 19 de junho de 2025 – Nº 114.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 19/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.727.